

JOÃO LUÍS BELVEDERE BARROSO FERREIRA

**O PENSAMENTO POLÍTICO SOCIAL EM MARX, DURKHEIM E WEBER**

CURITIBA

2014

JOÃO LUÍS BELVEDERE BARROSO FERREIRA

**O PENSAMENTO POLÍTICO SOCIAL EM MARX, DURKHEIM E WEBER**

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Sociologia Política no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Biscaia de Lacerda

CURITIBA

2014

## DEDICATÓRIA

*Para Viridiana de Macedo Saldanha e minha família.*

*Juntos podemos tudo...*

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer a Especialização em Sociologia Política e a equipe de professores por ter me ajudado a progredir como pessoa e abrir novos caminhos. À minha família: Sonia Maria Belvedere, João José Barroso Ferreira, Verena de Fatima Belvedere Barroso Ferreira, por sempre me apoiarem quando mais necessitei. Agradecer também a minha namorada Viridiana Saldanha por me aguentar e me estimular quando necessário, e a minha enteada Anita Gomes Saldanha por me distrair quando eu estava sob muita pressão. E a todos que fizeram que eu nunca desistisse, Emanuel Menim, Michael Stange, Gabriel Marcelo de Andrade.

*Um indivíduo é mais sábio  
propocionalmente à sua maior  
informação precisa e à sua melhor  
capacidade de expor as causas.*

Artistóteles

## **RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo apresentar elementos importantes da teoria política desenvolvida em três autores, a saber: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber, que são conhecidos como os principais autores fundantes da sociologia como campo científico autônomo. O tema central desse texto é a política e o Estado na teoria dos autores. O trabalho foi desenvolvido através do diálogo entre eles tanto no que possivelmente concordam, quanto no que discordam teoricamente, por meio de uma revisão bibliográfica. Antes disso, serão apresentados os contextos sociais e históricos específicos das produções de cada autor, bem como as linhas gerais das teorias que esses pensadores desenvolveram.

Palavras chave: Teoria Política; teoria do Estado; pensamento social.

## **ABSTRACT**

This paper aims to present important elements of political theory developed by three authors , namely: Karl Marx , Emile Durkheim and Max Weber , who are known as the founding principal authors of sociology as an autonomous scientific field . The central theme of this text is the policy and the state 's theory of the authors . The work was developed through dialogue between them both as possibly agree as disagree on which theory , through a literature review . Before that , the specific productions of each author social and historical contexts will be presented as well as the outlines of the theories that these thinkers developed .

Keywords: Political theory; state theory; social thought.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	8
2. CONTEXTOS DISTINTOS DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS AUTORES CLÁSSICOS.....	13
3. CONCEPÇÕES DE ESTADO E POLÍTICA EM MARX, DURKHEIM E WEBER ..	19
3.1. Karl Marx – o Estado como legitimador da primazia da classe burguesa sobre a sociedade .....	19
3.2. Émile Durkheim – o Estado como regulador e promotor das relações sociais com equidade e justiça .....	22
3.3. Max Weber – clara distinção entre política e Estado .....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	32

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é expor de forma clara e objetiva, tanto quanto possível, os elementos essenciais para compreender e analisar a contribuição de três dos grandes pensadores sociais – Karl Marx, David Émile Durkheim e Max Weber – à teoria política. Sem dúvida não se pretende aqui esgotar o tema em cada autor. Contudo, tem-se a intenção de apresentar e contrastar pontos de grande importância no pensamento científico-político dos três autores. A escolha dos clássicos para esta discussão justifica-se principalmente pela importância destes para a teoria política e pelo empenho que tais autores tiveram ao racionalizarem sobre os conflitos e mudanças pelos quais passaram em seus diferentes contextos.

Ao afunilar-se o objetivo central deste artigo, pretende-se versar mais especificamente sobre as concepções de política e Estado presentes nas teorias destes clássicos.

Para tanto, a metodologia adotada se pautará em revisão bibliográfica. Neste caminho adotado pretende-se verificar, analisar e relacionar algumas das principais obras dos autores escolhidos. A organização do texto não seguirá a tendência de apresentar somente resenhas sobre as temáticas abordadas (política e Estado) nos clássicos. O avanço estará no diálogo estabelecido entre as concepções, seja por meio de concordância entre elas, seja por meio de discordâncias.

A escolha pelas concepções de política e de Estado na teoria política dos clássicos se justifica na medida em que tais temáticas são historicamente relevantes. Pois desde a Antiguidade os gregos já abordavam a importância do homem político na *pólis* por meio de sua práxis (ARENDDT, 2007). E no decorrer cronológico, a partir de meados do século XV a participação política humana toma novos rumos a partir do surgimento do Estado de Justiça que na Era Moderna toma para si, cada vez mais, poderes e espaços que antes pertenciam exclusivamente ao indivíduo ou a comunidades locais (ARIÈS, 2009).

À construção do texto, têm-se em mente as proposições de Charles Wright Mills (1986) sobre o que vem a ser a filosofia política, questão essencial travada no

primeiro capítulo do livro **Os Marxistas**, onde liberalismo e marxismo são concebidos nos seguintes termos:

As filosofias políticas são criações intelectuais e morais encerrando altos ideais, *slogans* fáceis, fatos dúbios, simples propaganda, teorias sofisticadas. [...] Para tanto [dar ordem à miscelânea de elementos confusos que compõe as filosofias políticas], cada um dos seguintes pontos de vista será útil:

Primeiro, uma filosofia política é, em si, uma realidade social: é uma ideologia, em termos da qual certas instituições e práticas são justificadas e outras atacadas [...]

Segundo, é uma ética, uma articulação de ideais que em vários níveis de generalidade e requinte são usados para julgar os homens, fatos e movimentos, e como metas e linhas de orientação para aspirações e políticas.

Terceiro, uma filosofia política designa agências de ação, dos meios de reforma, revolução ou conservação. Encerra estratégias e programas que contêm tanto os fins como os meios. [...]

Quarto, encerra teorias do homem, da sociedade e da história, ou pelo menos suposições sobre como a sociedade é estruturada e como funciona; [...] seus principais pontos de conflito e como esses conflitos são resolvidos. [...] A partir dessas teorias e com esses métodos, surgem previsões.  
(MILLS, 1968, p. 14-15)

Esta é uma realidade palpável, entretanto, não sentida em sua extensão por aqueles que, mecanicamente, lançam-se às análises. Segundo Wright Mills (1968) é a partir do conceito de ideologia que se deve analisar qualquer teoria política.

Embora o foco desse trabalho seja em especial a teoria política, o quê não se limita apenas à filosofia política – esta definida nas linhas precedentes por Mills – essa carga de conhecimento e pensamento crítico é importante para a escrita desse trabalho, haja vista que este espaço não será lugar para expressar juízos de valor

acerca de quaisquer aspectos em quaisquer autores, senão a exposição das teorias e seus contrastes.

Dentre os clássicos selecionados para esse texto, há um em que a teoria política está muito bem sintetizada. Trata-se de Max Weber a partir da obra **A política como Vocação**. No entanto, não raro é alvo de desacordos entre intelectuais acerca da existência ou da sistematização da teoria política na obra de Karl Marx e na obra de Émile Durkheim.

Porém, em favor do primeiro, há na obra marxiana relevantes fragmentos da teoria política construídos ao longo de três décadas de produção intelectual onde trata de história, filosofia, economia e política. Marx propõe uma teoria do Estado ligada estreitamente à teoria geral da história e da sociedade. Daí ele depreende o estudo da Economia Política. A crítica marcante e contundente do Estado burguês se deduz dessa teoria geral.

Codato e Perissinotto (2011) corroboram essa ideia ao afirmarem que apesar da intenção que tinha Marx de investigar o Estado de modo mais sistemático, isso não foi realizado. Contudo, segundo os autores, não é insensato atribuir à sua obra um conteúdo que serve para analisar seu entendimento sobre o tema. O Estado, nesta concepção, não é o agente promotor do interesse coletivo e nem está a serviço do povo em geral. Ele é uma organização que trata de administrar os empreendimentos burgueses (CODATO e PERISSINOTTO, 2011, p. 35).

Apesar da rígida perspectiva da luta de classes como motor da história, "Marx possui uma concepção de Estado que leva em conta, sim, sua dinâmica institucional, seus procedimentos organizativos, sua hierarquia interna" (CODATO e PERISSINOTTO, 2011, p. 38).

Sobre Durkheim, é comum acreditar que ele pouco tenha escrito e sistematizado sobre o tema em sua obra. No entanto, há clara evidência da importância da teoria política para o autor quando, ao deparar-se com seus escritos, vê-se que analisou o estado de anomia jurídica e moral em que se encontrava a sociedade capitalista acerca da divisão social do trabalho, questão discutida no "Prefácio" à segunda edição do livro **Da Divisão do Trabalho Social** (1978). Neste livro nota-se a preocupação do autor com as consequências da conjuntura da segunda Revolução Industrial e do crescimento acelerado da empresa capitalista para além da Inglaterra e da Europa. Relevante é a conclusão a que chegou

Durkheim de quão importante era transformar o modelo de pensamento social baseado nas teorias evolucionistas – que encontravam em Spencer seu principal articulador – ou no positivismo comtiano, bem como no Direito coercitivo que se apresentava como ambiciosa força de verdade universalizante. Durkheim propunha a criação de uma ciência da sociedade que demonstrasse toda a potência e importância que havia na regulamentação das relações de trabalho, isto é, na divisão social do trabalho – ponto que ele considerava central para a coesão da sociedade. Fica claro em sua teoria sobre o Estado que a produção da sociedade tinha duas funções: regulamentar e, ao regulamentar, proteger e incluir.

No livro **David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico**, num dos artigos intitulado **O Estado e a Política em Durkheim**, Oliveira (2011) faz uma preciosa contribuição à compreensão desse autor e destaca que Durkheim não esteve aquém dos grandes problemas sociais que o rodeava e, pelo contrário, foi um arguto observador e participante ativo das questões político-sociais de sua época. Segundo Oliveira, Durkheim escreveu acerca de tantos e tão diversos assuntos que é possível verificar reflexões científicas que versam sobre sociologia política, ou encontrar em sua obra uma teoria política. Ao fazer discutir diversos autores que escreveram acerca de Durkheim, Oliveira (2011) consegue não só apresentar uma significativa conversa entre eles sobre a questão política no autor, como é também capaz de produzir em nosso imaginário um esclarecedor painel de definições do aspecto político da obra do professor de Bourdeaux – como será exposto adiante.

Max Weber pensou a política, e mais especificamente o Estado como uma das manifestações da política. No entanto, não ocupou cargos políticos, nem se fez estadista ou liderou nesse âmbito. Isso não quer dizer que não tenha sido imbuído de afazeres políticos, pois “eventualmente Weber assumia algumas tarefas políticas, além de teorizar sobre elas” (SANT’ANNA) Foi, antes, um profundo observador e eficiente escritor político. Não buscou o poder através da participação nas decisões, como o texto a seguir assevera:

É que Max Weber, que tanto pensou a política, não chegou a ser propriamente um político. Karl Jaspers, filósofo existencial e, antes, precursor da moderna psiquiatria, uma amizade imersa em recíproca influência, testemunhou de perto essa limitação: “Max Weber não se transformou em estadista liderante; permaneceu escritor político. Suas contribuições teóricas e conselhos pessoais não se materializaram em participações nas decisões. Ele não buscava o poder. Não tinha a inata vontade de poder do político, que quer mandar, porque isto é a sua própria vida. Só nos momentos em que a Alemanha entrava na pior crise, crescia sua disposição para uma vontade concreta” (CHACON, 2001, p. 3, 4).

E, ainda:

Durante toda a vida teve a atenção dividida (...) entre a atividade intelectual e a participação prática na vida política alemã, embora nessa segunda área ele não tenha chegado a ocupar qualquer posição oficial. O mais próximo que chegou disso foi quando participou da comissão encarregada de redigir a constituição da república de Weimar, em 1919, e quando integrou o corpo de assessores de alto nível da delegação de paz alemã de Versalhes, também em 1919 (COHN, 2000, p. 9).

Contudo, este trabalho objetiva discutir a sociologia política do autor. Por isso, não têm importância para o presente propósito suas posições práticas e pessoais concernentes à política alemã ou mundial. A análise que aqui será apresentada interessa-se exclusivamente por sua sociologia política.

## **2. CONTEXTOS DISTINTOS DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS AUTORES CLÁSSICOS**

É necessário compreender que o presente trabalho trata das perspectivas de três autores que escreveram sobre uma variedade de temas em contextos históricos e sociais muito diversos. Sem dúvida essas são razões fundamentais de tão distintas teorias.

Karl Marx (1818 - 1883) – em diversas ocasiões em parceria com Friedrich Engels (1820 - 1895) – abriu novos horizontes para a sociologia como campo de científico. O autor dedicou atenção especial para o estudo da sociedade capitalista do século XIX. Uma teoria crítica foi elaborada a fim de explicar a sociedade industrial e o sistema capitalista que favorecia o desenvolvimento da classe dominante e da exploração da mão de obra da classe trabalhadora.

Marx viveu uma época de crescimento acelerado das cidades e das fábricas que assinalaram profundas mudanças na sociedade, principalmente na política e nas relações de trabalho. Por isso foi um período de intensas lutas sociais de diversas ordens entre trabalhadores e capitalistas. Desde cedo se desligou da discussão em âmbito acadêmico e passou para a produção intelectual voltada para a ação política. Todavia, embora muito se tenha dito e demonstrado em sua biografia, não há exatidão dos motivos que conduziram Karl Marx a dedicar sua vida à causa dos trabalhadores, mas também não há dúvida de que ele é a grande referência de intelectual que não se inclinou para uma produção que versasse sobre o interesse dos senhores, fossem nobres, fossem burgueses. Pelo contrário, defendeu com afinco a emancipação do proletariado das garras desses senhores. Sua obra é a base da teoria crítica, e por isso foi usada com frequência politicamente desde o século XIX.

Os movimentos sociais e as ideias dos pensadores fortemente ligados aos acontecimentos da recém-estabelecida sociedade contemporânea foram os inspiradores das ideias de Karl Marx. Na juventude, Karl Marx foi influenciado pelo conceito da dialética hegeliana, a partir da qual compreendeu a obtenção das condições materiais de existência através das relações de produção e do antagonismo de classes. A luta de classes foi o centro da teoria de Marx e a superação da hegemonia burguesa era uma meta a ser alcançada:

Até hoje [...] todas as sociedades sempre se assentaram na oposição entre as classes opressoras e oprimidas. Contudo, para que uma classe possa ser oprimida, é preciso que lhe sejam asseguradas condições sob as quais ela possa ao menos levar sua existência servil. O servo, em sua servidão, fez-se membro da comuna, assim como, sob o jugo do absolutismo feudal, o pequeno-burguês se transformou em burguês. O trabalhador moderno, ao contrário, em vez de se erguer com o progresso da indústria, afunda cada vez mais, abaixo das condições de sua própria classe. O trabalhador transforma-se em miserável, e a miséria desenvolve-se com rapidez ainda maior que a população e a riqueza. Evidencia-se, assim, claramente que a burguesia é incapaz de se manter por mais tempo como a classe dominante da sociedade e de impor a ela, como lei reguladora, as condições de vida de sua classe. Ela é incapaz de dominar em razão de sua incapacidade de assegurar a seu escravo até mesmo uma existência interior dessa escravidão, vendo-se obrigada a rebaixá-lo a uma condição na qual, em vez de se alimentar dele, precisa alimentá-lo. A sociedade não pode viver sob ela, ou seja, a vida da burguesia deixa de ser compatível com a sociedade (MARX, K.; ENGELS, F., 1999, p. 56-57).

Marx vivia a expectativa de uma revolução proletária e empreendeu seus esforços a fim de promovê-la. Outras ideias concorreram com a teoria do socialismo científico, como o socialismo utópico e o socialismo cristão. Engels esteve sempre disposto a ajudá-lo em sua polêmica com os anarquistas, principalmente por seus embates com Bakunin.

O marxismo pode ser considerado como o agrupamento de ideias, teses, conceitos, teorias, estratégia política, propostas embasadas metodológica e cientificamente, em suma, uma cosmovisão. O conjunto de sua obra constitui – ou melhor, constituiu como fruto da utilização de suas ideias por outros – uma "doutrina". Há, sem dúvida, variadas formas de marxismos.

Émile Durkheim (1858-1917) foi um pensador francês, e é constantemente citado, dentre outros motivos, por ter sido um dos criadores da Sociologia como campo científico. Viveu na França durante um período de grandes transformações na Europa em virtude da industrialização crescente naqueles países, em meio a Segunda Revolução Industrial que alcançou maior amplitude territorial e que sofreu transformações destacadas em relação à Primeira Revolução Industrial. Época marcada pelo surgimento das multinacionais e de um capitalismo financeiro. O autor foi testemunha das consequências desencadeadas por esse processo de mudanças.

Durkheim não deixou de elaborar críticas ao positivismo, e acreditava que a investigação social de Auguste Comte era carente de um verdadeiro espírito científico, por isso "opôs-se à tendência de transformar a Sociologia num simples raciocínio dedutivo a partir de leis universais, como pretendia Auguste Comte e seus seguidores positivistas" (SANDRONI, 1985, p. 125).

Émile Durkheim estava imbuído da tarefa de fazer com que a sociologia fosse reconhecida como uma ciência objetiva e acreditava que os fatos sociais deveriam ser estudados como "coisas", exteriores às consciências individuais, semelhante aos fenômenos físicos (DURKHEIM, 1978, p. 87, 94). Por isso dedicou sua vida a estabelecer a sociologia como campo científico que investigasse leis que expressassem as relações empíricas existentes entre os mais variados grupos sociais, o que diferenciava, de fato, seu pensamento de Auguste Comte, como pode ser compreendido a partir do comentário a seguir:

Pretendendo estabelecer a sociologia como disciplina rigorosamente objetiva, Durkheim opôs-se a todas as orientações que transformavam a investigação social numa dedução de fatos particulares a partir de leis supostamente universais como a lei dos três estados de Auguste Comte. Para Durkheim, uma lei desse tipo pode ter alguma utilidade para a filosofia da história, mas não tem serventia maior para o estudo dos fatos sociais concretos. A sociologia deveria utilizar uma metodologia científica, investigando leis, não generalidades abstratas e sim expressões precisas de relações e descobertas entre os diversos grupos sociais. Contudo, seu objetivismo não transforma o social em fato puramente físico. Partindo da

exterioridade dos fatos sociais, Durkheim desemboca na compreensão da sociedade como um conjunto de ideais, constantemente alimentados pelos homens que fazem parte dela (GIANNOTTI, 1978, p. VIII).

Fica claro que era imprescindível um objeto específico, ou seja, o fato social, que possibilitaria a observação e explicação desse objeto de forma análoga às outras ciências. Para o autor seus esforços deveriam alcançar a elevação da sociologia como realidade *suis generis, pois*, dessa forma, seria irreduzível a outras realidades. Assim, o conceito de consciência coletiva evidencia esse resultado (GIANNOTTI, 1978, p. VIII).

Contudo, as críticas ao modelo de Comte não podem ocultar a influência do autor de Montpellier, bem como de Saint-Simon, sobre o pensamento Durkheimiano. Durkheim cria na ideia de progresso da humanidade em direção à felicidade. E este progresso poderia ser alcançado por intermédio do estudo sistemático da sociedade, prática que lançava mão de um método próprio às ciências sociais e, de modo mais específico, à Sociologia.

Durkheim desenvolveu uma metodologia própria da Sociologia, apresentada em seu livro "As regras do método sociológico" (1895), e o conteúdo dessa obra proporcionou à disciplina um estatuto científico. Vigorou a ideia da necessidade de se livrar das prenoções pessoais ao investigar um objeto de estudo e manter um distanciamento deste com o intuito de lhe preservar uma neutralidade real. Sendo assim, o sociólogo que cumprisse esses requisitos poderia dispor sua atenção no estudo dos fatos sociais, que é o principal objeto de estudo sociológico.

É possível ressaltar na obra durkheimiana um grande valor dado à educação como uma das formas de internalização dos fatos sociais por parte dos indivíduos, como evidencia o texto a seguir:

Toda a educação consiste num esforço contínuo para impor às crianças maneiras de ver, de sentir e de agir às quais elas não chegariam espontaneamente, - observação que salta aos olhos todas as vezes que os fatos são encarados tais quais são e tais quais sempre foram. Desde os primeiros anos de vida, são as crianças forçadas a comer, beber, dormir em horas regulares;

são constrangidas a terem hábitos higiênicos, a serem calmas e obedientes; mais tarde, obrigamo-las a aprender a pensar nos demais, a respeitar usos e conveniências, forçamo-las ao trabalho, etc., etc. Se, com o tempo, esta coerção deixa de ser sentida, é porque pouco a pouco dá lugar aos hábitos, a tendências internas que a tornam inútil, mas que não a substituem senão porque dela derivam (DURKHEIM, 2000, p. 48-49).

No livro "Da divisão do trabalho social" (1978) se vê que o fervilhante final do século XIX foi resultado da relação entre o capital e o trabalho, e vista pelo autor como uma questão moral. A ausência de instituições e de normas integradoras que proporcionassem a solidariedade dos diversos setores dessa sociedade surgida da divisão social do trabalho ocasionou a existência de numerosos e crescentes conflitos. Por isso Durkheim asseverou a importância da regularidade dessas instituições como o Estado, o Direito, as leis, com a finalidade de encerrar os conflitos. Assim, quando a divisão social do trabalho não operava a solidariedade é porque havia falta de regulamentação por parte das instituições vigentes às relações entre os vários setores da sociedade.

Enquanto Durkheim conclamava o fortalecimento das instituições sociais para regulamentar e dar novo ritmo à vida em sociedade, Weber viveu e percebeu um contexto de racionalização e intelectualização crescentes, e essas tendências tiveram efeito decisivo sobre ele, pois desencantaram o mundo. Para Weber (2002) o alto desenvolvimento da ciência e da técnica levou o homem a deixar em grande proporção de crer nos poderes mágicos, espíritos, demônios. A realidade se transformou em algo cansativo, pesado, utilitário, gerando um vazio existencial humano. Por isso, diferentemente de Durkheim, Weber teve grande parte de suas preocupações focadas na compreensão do indivíduo e suas ações e a partir de suas motivações tentou compreender a sociedade. A ação social é um conceito básico no autor, e levando em consideração os diversos modos de ação do indivíduo, agrupou-as em quatro tipos ideais, isto é: ação tradicional, ação afetiva, ação racional com relação a valores, e ação racional com relação a fins.

Max Weber (1864-1920) foi economista e sociólogo alemão, nascido no seio de uma família de classe média alta. Seu pai era amigo de professores da Universidade de Berlim e foi um grande incentivador intelectual de Weber, que o viu exercer na vida pública, como advogado, princípios humanistas.

Weber foi testemunha da unificação da Alemanha, consolidada em 1871. Vivenciou a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e integrou a delegação alemã nas conferências que levaram, através do Tratado de Versalhes (1919), acordo de paz muito impopular por ser bastante desfavorável à Alemanha. Também foi membro da comissão de peritos que redigiu a Constituição da República de Weimar, em 1919.

Uma de suas análises fundamentais foi acerca da tendência da sociedade moderna, capitalista, à racionalização progressiva. Neste âmbito a burocracia se apresentava como ferramenta imprescindível de racionalização. Em "A ética protestante e o espírito do capitalismo" essa tese foi apresentada com profundidade. O autor, além disso, fez estudos extensos de história comparativa sobre o capitalismo e a burocracia – termo comumente aplicado às organizações sociais baseadas na hierarquização e na especialização das funções – que abrangiam também a Sociologia da Religião.

A ação social constituía, para Weber, o principal objeto de estudos da Sociologia. E ela representava toda a ação individual dotada de sentido, isto é, qualquer ato praticado por uma pessoa que se orienta pela ação das outras. A sociologia compreensiva foi o seu foco. Dessa forma, enquanto aos positivistas como Auguste Comte e Émile Durkheim a sociedade tinha primazia sobre o indivíduo, para Weber era justamente o contrário. Em contraste com esses autores, pensava Weber (2002) que normas, costumes e regras sociais não são externos aos indivíduos, mas estão internalizados neles e são as bases de suas condutas e comportamentos, variando conforme se lhe apresentam. As relações sociais, desse modo, fundamentam-se na expectativa de que a ação social tenha determinado sentido, continuamente numa compreensão de reciprocidade na relação com os outros.

### **3. CONCEPÇÕES DE ESTADO E POLÍTICA EM MARX, DURKHEIM E WEBER**

#### **3.1. Karl Marx – o Estado como legitimador da primazia da classe burguesa sobre a sociedade**

O Estado, segundo Marx, era visto como instituição que funcionava para assegurar, conservar e promover a dominação e a exploração de classe. "O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para organizar os negócios comuns de toda a classe burguesa" (MARX, K.; ENGELS, F., 1999, p. 17). Esta é a concepção clássica de Estado, segundo o autor. Apesar de ser uma definição sumária, simplificada e exagerada, a afirmação dá conta de traduzir a proposição fundamental do marxismo sobre o Estado.

Como ressaltado anteriormente, Karl Marx nunca elaborou uma análise sistemática do Estado, mas grande parte do trabalho realizado após sua tese de doutorado tem como tema importante o Estado. Essa afirmação pode ser considerada verdadeira principalmente pelo conteúdo de seus escritos de cunho histórico, como "As lutas de classe na França de 1848 a 1850", "O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte", e "A guerra civil na França", todas as análises escritas no início da década de cinquenta do século XIX.

Diferentemente de Durkheim, Marx não estava preocupado com a questão da moral comum aos interesses de toda a sociedade como um elemento central em sua concepção de Estado, mas estava obstinado em mostrar as relações materiais que permeiam a vida social, conforme descrito a seguir.

Minha investigação desembocou no seguinte resultado: relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de "sociedade civil" [...] mas que a anatomia da sociedade burguesa [...] deve ser procurada na Economia Política. (MARX, 1982, p. 25)

Marx foi um ferrenho crítico do pensamento da escola clássica da Economia Política e combateu de forma veemente desde Smith a Ricardo. Deste, em princípio, tomou notas da teoria do valor-trabalho. Em seguida, no livro **Para a crítica da Economia Política** (1982), debateu-as.

As relações de produção são elementos fundamentais da teoria marxiana. Na sua teoria geral, o Estado – agrupamento das instituições políticas onde se converge poder em uma sociedade – é pensado como uma superestrutura sobre a sociedade pré-moderna, pré-estatal, lugar onde as relações materiais de existência se formam e se desenvolvem. Para o autor:

A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. [...] Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes [...] Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez. Na consideração de tais transformações é necessário distinguir sempre entre a transformação material das condições econômicas de produção [...] e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência desse conflito e o conduzem até o fim. (MARX, 1982, p. 25)

O conceito de materialismo histórico<sup>1</sup> permitiu que Marx teorizasse períodos históricos, econômicos, e encontrasse neles as classes sociais antagônicas entre si,

---

<sup>1</sup>É uma expressão que diz respeito ao corpo central de doutrina da concepção materialista da história, ou seja, é o núcleo científico e social da teoria de Marx. Conforme a introdução para *Do socialismo utópico ao socialismo científico*, escrita por Engels em 1892, o materialismo histórico “designa uma visão do desenrolar da história que procura a causa final e a grande força motriz de todos os acontecimentos históricos importantes no desenvolvimento econômico da sociedade, nas transformações dos modos de produção e de troca, na consequente divisão da sociedade em classes distintas e na luta entre classes” (BOTTOMORE, 1983, p. 260).

através das quais tanto fatores sociais quanto fatores políticos diversos relacionam-se com os meios de produção. Os meios de produção são para o autor de grande relevância para a compreensão das estruturas econômicas e, portanto, das estruturas sociais. Dessa forma, é possível perceber na obra marxiana que há, muitas vezes, despreocupação em distinguir poder econômico de poder político, ao contrário de Weber que se esforçava para diferenciar de fato cada campo específico.

Marx acreditava, assim como Smith, Ricardo e Hegel, na centralidade do trabalho para o desenvolvimento humano. Contudo, se em princípio nos **Manuscritos econômico-filosóficos** Marx tomou notas da teoria do valor-trabalho de Smith, Say e principalmente Ricardo (MARX, 2004, p. 23-38), refutou a teoria e, posteriormente, no livro **Para a crítica da Economia Política** (Marx, 1982, p. 31-53), debateu-as buscando superá-las. Por isso, não se limitou em sua análise desde aqueles manuscritos a ver o trabalho apenas como gerador de criatividade e liberdade, mas ressaltou seu lado negativo e as deformações materiais e sociais as quais o trabalho estava submetido. A alienação do trabalho se tornou um conceito-chave da sua teoria. Marx, então, elaborou uma dura crítica à Economia Política e ao sistema capitalista como um todo, o que inspirou diversas e importantes correntes de pensamento social desde então e intensamente no século XX.

Tanto em **O manifesto do partido comunista** (1998), quanto em **A ideologia alemã** (1998b), Marx e Engels concentraram-se em demonstrar o papel que exerce a luta de classes como elemento principal do desenvolvimento histórico, e, por conseguinte, conceberam o poder político como um poder organizado de uma classe para a opressão da outra. Demonstraram que a burguesia, sobretudo através de seus aparatos industriais e comerciais, através da posse dos meios de produção, da exploração do trabalhador e por meio da revolução tomou exclusivamente para si o domínio político no Estado moderno. O Estado, então, é identificado como o gestor dos negócios comuns da burguesia. A ideologia, conforme pensam os autores, está intimamente ligada a interesses materiais, isto é, são de ordem econômica e política (MARX; ENGELS, 2004, p. 98).

Sendo assim, tem-se que a ideia central no marxismo que contrapõe a ideia liberal contida na Economia Política está exposta, principalmente, em **O Capital**, onde é apresentada a teoria da mais-valia e o capitalismo é considerado "um modo de produção transitório, sujeito a crises econômicas cíclicas, e que, por efeito do

agravamento de suas contradições internas, deverá ceder o lugar ao modo de produção socialista, mediante a prática revolucionária" (SANDRONI, 1985, p. 261).

### **3.2. Émile Durkheim – o Estado como regulador e promotor das relações sociais com equidade e justiça**

Ao apresentar o argumento de Fournier acerca do pensamento político em Durkheim, Oliveira diz que é na relação entre direitos individuais e a capacidade de garanti-los que o Estado se legitima. A sociedade política criada pelo Estado quando este é fortalecido demonstra uma autonomia relativa e uma força específica. (FOURNIER *apud* OLIVEIRA, 2011, p. 109).

Para Nisbet, segundo Oliveira, a coesão social era garantida pela lei. E apenas uma autoridade moral poderia revestir a lei de legitimidade a fim de que esta pudesse cumprir sua função. Ao Estado caberia assegurar a expressão material que a autoridade moral exercia na arena da política e das liberdades individuais. (NISBET *apud* OLIVEIRA, 2011, p. 109).

Sobre Lukes, Oliveira assevera que o ponto mais significativo de seu trabalho sob o título "**A Sociologia do Direito e da Política**" – a primeira biografia sobre Durkheim – tenha sido sua compreensão da reciprocidade na relação existente entre indivíduos e Estado, como também o papel desempenhado por este em relação àqueles. Ao contrário do que afirmavam os filósofos pragmáticos e utilitaristas, não são apenas os interesses puramente econômicos que orientam a ação individual, mas há um impulso também no sentido da moral. Enquanto os utilitaristas priorizavam a eficácia econômica, Durkheim cria que esta deveria submeter-se à justiça social. Ao Estado, caberia ação que visasse ao interesse da sociedade, caberia buscar objetivos que correspondessem às qualidades de cada sociedade moderna em si, prezando suas particularidades e valores morais. (LUKES *apud* OLIVEIRA, 2011, p. 108, 109)

Contudo, complementa Oliveira acerca de Durkheim,

seus estudos sobre a política mantiveram uma relação com o tema do Estado, analisando em sua dimensão moral e em seu aspecto legal. Seria justamente através desses fundamentos

que ele – o Estado – "dominaria" e também protegeria os indivíduos. (OLIVEIRA, 2011, p. 110)

É possível concluir que Durkheim não se aprofundou na distinção entre política e Estado porque seu interesse estava centrado no papel do Estado como regulamentador necessário da vida em sociedade baseado na moral e na justiça. No texto intitulado **O Estado** (2011) há um trecho em que essa proposta pode ser entendida com mais clareza:

O Estado é propriamente o conjunto de corpos sociais exclusivamente qualificado para falar e para agir em nome da sociedade. Quando o parlamento votou uma lei, quando o governo tomou uma decisão nos conselhos da sua competência, por esse fato mesmo, toda a coletividade se encontra ligada. Quanto às administrações, são órgãos secundários, colocados sob a ação do Estado, mas que não o constituem. Explica-se assim porque o Estado e sociedade política tenham-se tornado expressões sinônimas. Com efeito, é que a partir do momento em que as sociedades políticas alcançaram um determinado grau de complexidade, elas só podem agir coletivamente através da intervenção do Estado. (DURKHEIM, 2011, p. 96)

Durkheim (2011) evidencia que é possível que haja sociedades políticas sem Estado. Contudo, é o Estado que – em face das mais variadas pressões manifestadas pelas condutas irrefletidas das massas – faz o papel de um centro para o qual convergem essas tendências e que é capaz de deter ou de controlar as ações divergentes da massa. O autor atribui ao Estado ação capaz de agir no sentido da determinação da consciência coletiva.

Embora Durkheim não se aprofunde nessa questão no texto **O Estado** (2011), é possível perceber pontos em comum nas definições dele e de Weber. Isto é, de igual modo Durkheim entende que o Estado é o detentor do monopólio legítimo do uso da força. Assevera que a função militar torna o Estado órgão da justiça social através do qual a vida moral do país se organiza. Todavia, Durkheim concebe o

Estado como um órgão promotor de relações sociais progressivamente mais justas, como respeitador gradativo dos direitos individuais. Ele tem uma função centralizadora, e pode mais que qualquer outro órgão coletivo se aperceber das demandas cotidianas gerais e barrar, desse modo, que os interesses coletivos sejam reféns dos interesses particulares. Em suma, para o autor o Estado "é o instrumento necessário pelo qual se realiza a igualdade e, conseqüentemente, justiça." (DURKHEIM, 2011, p. 100).

Durkheim não tem a intenção de definir ou analisar a política como independente do Estado, portanto, é centrado no Estado que ele desenvolve sua sociologia política. A promoção da igualdade e da justiça são os ideais do Estado, segundo o autor.

### **3.3. Max Weber – clara distinção entre política e Estado**

Para Weber (2002) há uma clara distinção entre política e Estado. Portanto, ele define a política como uma atividade geral do ser humano, isto é, ela permeia a história e aparece em seu curso sob variadas formas, fundamentos, princípios e instituições. Weber não confunde política com Estado, nem são para ele expressões sinônimas, conforme pensa Durkheim. Weber, apesar disso, começa o livro **A política como vocação** dizendo "O que entendemos por política? [...] Queremos compreender como política apenas a liderança, ou a influência sobre a liderança, de uma associação política, e daí, hoje, de um Estado." (WEBER, 2002, p. 55). Há, sem dúvida, uma associação entre política e Estado na era moderna segundo o autor. Contudo, em vários momentos ele define o que é política distinguindo-a do Estado, e a analisa em suas múltiplas facetas.

O Estado é uma das manifestações da política ao longo da história que condiz com o processo de racionalização desde a modernidade. No entanto, a política – anterior ao Estado – segue a tendência moderna de conformar-se ao modelo estatal. Segundo o autor, a "política [...] significa a participação no poder ou a luta para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado". (WEBER, 2002, p. 56). Portanto, as organizações políticas que participam no poder são componentes essenciais do Estado.

Daí Weber (2002) definir o Estado, em sua complexidade, como o agrupamento político que reclama para si o privilégio exclusivo do uso legítimo da força física com o intuito último de exercer o domínio, e assim acessar prebendas, privilégios, prestígios. Aos olhos de Weber tal característica do Estado se faz acompanhar por outras duas, ou seja, de um lado pela racionalização do Direito – que tem como corolários a especialização dos poderes Legislativo e Judiciário, bem como a institucionalização de um polícia que tem o ofício de assegurar a proteção dos indivíduos e promover a ordem pública. Por outro lado pela burocracia – que é a administração racional que lhe presta apoio com base em regulamentações precisas que possibilitam mediar os mais variados setores da sociedade nos diversos campos sociais, econômicos e culturais.

Weber não percebe tão claramente atributos do Estado como os de promotor da igualdade e da justiça como faz Durkheim, mas admite o papel de regulador das atividades sociais. Weber (2002) está interessado no funcionamento do Estado como Durkheim, mas quer especificar, entender com mais detalhes o que é a política, e como se faz, mantém, e reproduz a organização política dentro do Estado.

Portanto, é com essa curiosidade que ele, em suma, apresenta tal organização como dotada de três características gerais: i) ela se desenvolve dentro de um determinado território, cujas fronteiras fixas podem variar, e que é separado entre o interior e o exterior; ii) os habitantes do território têm uma conduta orientada conforme a comunidade ali representada, exercendo atividade regulada pela autoridade incumbida da manutenção da ordem. Concomitantemente, os participantes da organização política no poder acessam determinadas oportunidades que concedem novas expectativas para a sua ação; iii) a política é realizada pela força, e ocasionalmente pela violência. Portanto, é o domínio que está no cerne da política.

O domínio a qualquer custo é o elemento central da organização política, conforme pensava Weber (2002). Ele caracterizava o feudalismo, por exemplo, como um sistema social onde prevalecia a propriedade privada dos meios de violência militar e através dela a posse dos meios de administração. Assim, o domínio pode ser definido como a manifestação prática do poderio, que nada mais é do que força de fazer triunfar um indivíduo, ou um agrupamento, com base em sua própria vontade sobre outras vontades que se lhe opõe.

O domínio se efetiva onde houver pessoas que apresentam uma atitude submissa em relação às ordens que lhe são dadas. Essas circunstâncias de mando e obediência são de fato políticas quando tal vontade é operada em função de um agrupamento territorial que visa em última instância o seu próprio reconhecimento e manutenção no poder. O autor (2002) identifica três tipos puros de dominação, ou seja, tradicional, carismático e legal.

É importante destacar que o autor teoriza acerca de tipos ideais. Tipos, que pode ser traduzido por típicos, médios. E ideal traduzido por ideia, construção mental, conceitual. Ideal não é sinônimo de exemplar. O conceitual se refere à abstração, exagero dos traços típicos para simplificar. O tipo ideal puro não existe na realidade concreta, pois ele é uma simplificação dela com o objetivo de torná-la melhor compreendida, como um conceito limite. Em suma, Weber estudou e analisou a História e produziu generalizações conceituais através desses estudos – indução que constrói conceitos.

Sobre os três tipos puros de dominação, Weber define:

Inicialmente, a autoridade do "passado eterno", ou seja, dos costumes santificados pela validade imemorial e pelo hábito, enraizado nos homens, de respeitá-los. Assim se apresenta o poder tradicional. [...] Em segundo lugar, existe a autoridade que se baseia em dons pessoais e extraordinários de um indivíduo (carisma) – devoção e confiança estritamente pessoais depositadas em alguém que se diferencia por qualidades prodigiosas, por heroísmo ou por outras qualidades exemplares que dele fazem o chefe. Desse jeito é o poder "carismático", exercido pelo profeta ou [...] pelo dirigente guerreiro eleito, pelo soberano escolhido por meio de plebiscito, pelo grande demagogo ou pelo dirigente de um partido político. Em suma, existe a autoridade que se impõe pela "legalidade", pela crença na validade de um estatuto legal e de uma "competência" positiva, estruturada em regras racionalmente estabelecidas ou, em outras palavras, a autoridade fincada na obediência, que reconhece obrigações concernentes ao estatuto estabelecido. Assim é o poder, tal

qual o exerce o "servidor do Estado" atualmente [...] (WEBER, 2002, p. 33).

Há, então, três tipos de legitimidade, e o domínio busca inculcar a fé nos membros acerca dessa legitimidade. A dominação tradicional se baseia na crença das tradições que vigoram, e numa espécie de santidade dessas tradições que chamam ao poder aquele escolhido em razão de um costume. As relações sociais nesse tipo de organização política são principiadas pela obediência à pessoa que governa, numa situação em que os governados não são cidadãos, mas súditos que devem respeito e submissão aos regulamentos estabelecidos pela tradição e pelo privilégio tradicional do governante em exercício. Desse modo, os favores e as desgraças dos súditos dependem do arbítrio do soberano acerca das regras calcadas nos hábitos em relação à justiça ética e à igualdade. Isso não significa que o chefe está apto a julgar como queira, mas baseia-se no costume e nas regras que sobrevivem pela tradição precedente.

O domínio carismático, por sua vez, conta com o apoio a um líder que se destaca e se diferencia dos demais pelos seus valores pessoais – heroísmo ou santidade, por exemplo.

O domínio carismático constitui o tipo excepcional do poderio político, não pelo fato de se encontrar raramente, mas porque ele deturpa os usos da vida política ordinária. Weber chama carisma [...] a qualidade insólita de uma pessoa que parece dar provas de um poder sobrenatural, sobre-humano ou pelo menos, desusado, de sorte que ela aparece como um ser providencial, exemplar, ou fora do comum e por essa razão agrupa em torno de si discípulos ou partidários. O comportamento carismático não é peculiar apenas à atividade política, pois pode ser igualmente observado nos outros campos, os da religião, da arte, da moral e mesmo da economia [...]. Em política, este domínio toma diversas formas: a do demagogo, do ditador social, do herói militar ou do revolucionário (FREUND, 1970, p. 175, 176).

O domínio legal é definido por seu caráter racional, fundamentado na crença que valida as regras estabelecidas racionalmente e que obedece e aceita como válida a dominação daqueles que, segundo os termos da lei, são nomeados como chefes.

Reconhece-se o domínio legal pelas seguintes características: todo direito, seja ele estabelecido por convenção ou por outorga, vale em virtude de um procedimento racional por finalidade ou por valor, ou pelos dois ao mesmo tempo. O conjunto das regras de direito constitui um mundo abstrato de prescrições técnicas ou de normas; a justiça consiste na aplicação das regras gerais aos casos particulares, enquanto a administração tem por objeto proteger os interesses nos limites da regra de direito, graças a órgãos instituídos para tal fim. O chefe legal ou as instâncias superiores [...], devem respeitar a ordem impessoal do direito e orientar segundo a mesma sua atividade [...]. Enfim, o domínio legal consiste em um empreendimento contínuo de funções públicas instituídas por leis e distribuídas em competências diferenciadas. A aplicação desses inúmeros regulamentos exige uma equipe de funcionários qualificados, que não são donos de seus cargos, nem tampouco dos meios da administração (FREUND, 1970, p. 173, 174).

Em Weber, o modo mais representativo da dominação legal é a burocracia.

Karl Marx (1977), por sua vez, via na dominação política aspectos cruciais que não eram tão importantes e evidentes para Weber (2002). Um desses aspectos para Marx diz respeito a que a dominação estava estreitamente ligada aos conceitos de essência e aparência, pontos vitais no materialismo histórico. O autor alerta:

E assim como na vida privada distingue-se o que um homem pensa e diz de si mesmo daquilo que ele é e faz na realidade, convém igualmente, nas lutas históricas, distinguir ainda mais a retórica e as fantasias dos partidos, de um lado, de sua verdadeira natureza e de seus verdadeiros interesses, de

outro, distinguir o que eles imaginam ser daquilo que eles realmente são (MARX, 1977, p. 48).

Esses conceitos – essência e aparência – serão a base para analisar o Estado, que aparece definido da seguinte maneira:

Já que o Estado, pois, é a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de um período, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e dele adquirem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei se baseia na vontade e, mais ainda, na vontade livre, destacada de sua base real. Do mesmo modo, o direito é reduzido, por seu turno, à lei. (MARX e ENGELS, 2004, p. 98)

Esse pensamento contrasta com aquele referido por Durkheim, onde o Estado aparece como o promotor da justiça social e da equidade. Também não é contido no argumento de Weber que define o Estado como entidade baseada na administração racional da sociedade política, onde a burocracia é o exemplo mais claro do domínio legal. Enquanto o argumento de Marx passa pela luta de classes, opõe-lhe como conceito a burocracia racional de Weber, e a de coesão social em Durkheim. Não significa que Weber não confere importância à luta de classes, mas não a considera como a dinâmica central dos movimentos da sociedade. E para Durkheim o foco está na regulamentação da vida proporcionada pelas instituições sociais a fim de lhe garantir o bom funcionamento. E, igualmente, tanto Weber como Durkheim não conferem ao fator econômico primazia sobre o social, como é possível perceber na obra marxiana em muitos, mas não na totalidade, dos seus aspectos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certamente não é possível dar conta de todas as questões importantes desses autores, mas, sem dúvida, os conceitos evidenciados até aqui demonstram grandes disparidades teóricas, e é possível perceber que cada autor tentou pensar sobre determinados pontos diferentes entre si, e dessa forma cada qual construiu uma ciência social por um caminho específico, mas que de muitas formas dialogam, e se complementam, e se preenchem e em muitos casos se excluem, contradizem, debatem. Não é sem fundamento que os três autores são os mais importantes clássicos da Sociologia. A temática variada e ampla inserida no debate científico a partir de suas obras é até hoje de importância determinante para a compreensão do pensamento social moderno.

Ora, não resta dúvida de que em nenhum dos autores aqui discutidos haja um sistema de pensamento completo, concluído, fechado, harmônico ou sem contradições, sem lacunas, interrogações e questões até incompreensíveis. Eles parecem também não ter a ilusão de que suas obras tivessem esse peso. Pelo contrário. Marx não concluiu sua obra e nunca teve tempo para sistematizar um pensamento político e conceitos vitais sobre o Estado. Quando morreu, parte de sua obra foi organizada por Engels e, portanto, deixou muitos espaços para dúvidas e obscureceu muitos pontos de sua obra. Também Durkheim (1978) sabia que, apesar de postos os fundamentos de uma sociologia positiva, ela estava apenas começando, em estágio embrionário, e havia de se desenvolver muito através das pesquisas ulteriores. Weber (2002b) afirmava que na ciência uma teoria estava destinada a ser revisada, criticada e ultrapassada pelos sucessivos estudos.

Sendo assim, pode-se dizer que até aqui foram apresentados e discutidos vários aspectos considerados importantes inculcados à teoria política em cada autor e que se distinguem entre si desde o primeiro olhar. Ao trazer à memória aquela citação de Wright Mills (1968), referida na introdução desse trabalho, depreende-se que os diferentes autores escreveram sob pontos de vista diversos ideologicamente. E aí está o motivo da riqueza de seus pensamentos e perspectivas que influenciaram e influenciam o entendimento humano desde então.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hanna. **A condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARIÈS, Philippe. Por uma História da Vida Privada. In.: ARIÈS, P. DUBY, G. **História da Vida Privada**. Da Renascença ao século da luzes. Vol.3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOOTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1983.

CHACON Vamireh. **Max Weber: a crise da ciência e da política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CODATO, A. PERISSINOTO, R. **Marxismo como ciência social**. Curitiba: UFPR, 2011.

COHN, Gabriel (org.). **Weber**. São Paulo: Ática, 1997.

DURKHEIM, D. E. As regras do Método Sociológico. In: **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

DURKHEIM, D. E. Da divisão do trabalho social. In: **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

DURKHEIM, D. E. O que é fato social. In: Rodrigues, José Albertino (Org.). **Emile Durkheim**. São Paulo: Ática, 2000.

DURKHEIM, D. E. O Estado. In: OLIVEIRA, M. WEISS, R. (Orgs) **David Émile Durkheim a atualidade de um clássico**. Curitiba: UFPR, 2011.

GIANNOTTI, J. A. Vida e obra. In: Durkheim. **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: M. Claret, 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MARX, K. **O dezoito brumário**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MARX, K. Para a crítica da Economia Política. In: **Os economistas**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MILLS, C. W. **Os Marxistas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

OLIVEIRA, M. Weiss R. **David Émile Durkheim a atualidade de um clássico**. Curitiba: UFPR, 2011.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

SANT'ANNA, Sívio L. O livro do século – introdução In: WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Martin Claret, 2005.

WEBER, MAX. A ciência como vocação. In: **Ensaio de Sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

WEBER, Max. A política como vocação. In: **Ensaio de Sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.